

Ofício nº 173 (CN)

Brasília, em 13 de maio de 2020.

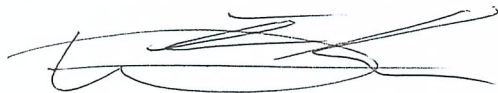
A Sua Excelência o Senhor
Walter Souza Braga Netto
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Promulgação de lei.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 29, de 2020 (CN), do Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, participando a promulgação da Lei nº 13.981, de 23 de março de 2020, oriunda do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1996 (PL nº 3.055, de 1997, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para elevar o limite de renda familiar per capita para fins de concessão do benefício de prestação continuada”.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às 15 h 36 min	
do dia 13 / 5 / 2020	
Por: RUM	